

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 212

São Paulo

sexta-feira, 8 de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 7-11-85

ARBITRANDO,

nos termos do art. 19, Anexo IV, do Decreto 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, a: LILIAN DE CÁSSIA ALVES, RG. 12.439.510, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS GARCIA, RG. 14.663.140, MARIA LUISA FELIZARDO, RG. 15.756.415 e ALDO SUNAS, RG. 16.461.880.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. IRACI ALMEIDA, RG. 3.473.274, Médico II, do Serviço de Dermatologia, da Divisão de Clínicas Especializadas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Anual da Academia Americana de Dermatologia, a realizar-se em Las Vegas - Estados Unidos da América, no período de 6 a 13-12-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ARLINDO BORBA DE OLIVEIRA, RG. 3.226.301, Pesquisador Científico, Nível V, ref. PgC-5, efetivo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IX Curso de Treinamento para América Latina sobre Servicios de Información Y Asistencia Técnologica para La Industria, no México, no período de 25-11 a 6-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LUIS HENRIQUE PEREZ, RG 5.840.176, Coordenador da Coordenadoria de Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar dos Seminários sobre "La Urbanización Intensiva en el Perú y en Venezuela y sus Repercusiones Alimentarias y Nutricionales", que serão realizados em Lima-Perú e Caracas-Venezuela, no período de 19 a 28-11-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO CARLOS FELICIO, RG. 3.178.778, Pesquisador Científico IV, ref. PgC-4, temporário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visitar os programas de melhoramento de trigo em desenvolvimento nas Estações Experimentais Regionais Agropecuárias de Marcos Juarez e Pergamino, Argentina, no período de 10 a 16-11-1985;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ORLANDO DE FIGUEIREDO, RG. 3.359.803, Pesquisador Científico, Nível V, ref. PgC-5, temporário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prestar assessoramento técnico em citricultura, na Nicarágua, no período de 22-11 a 6-12-85.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a ONEIDE RODRIGUES DA SILVA, RG 8.756.141, para declarar que seu nome correto é ONEIDE RODRIGUES MILANESE e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a ROSA MARIA DE CAMARGO, para declarar que seu nome correto é ROSA MARIA DE MORAIS e o número de seu RG é 19.685.200 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 7-8-85, referente a ANTÔNIA ANJONE OLIVEIRA, RG 4.740.094, do QSE, para declarar que o seu afastamento é a partir de 23-10-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 19-9-85, em nome de Celso Francisco Hernandes Granaio e outros, na parte referente a RUI ANTONIO CARVALHO, para declarar que o número do RG de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 19.658.826.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSE, publicado a 18-9-85, em nome de Eduardo Bertoni Nunes e outros, na parte referente a JESUINA BARBOSA SOUZA, RG 12.871.853, para declarar que o seu órgão de classificação é a EEPG "Dr. José Martins da Silva", em Diadema - DE de Diadema, DRE-SUL e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 2-10-85, em nome de Ricardo Amaral Rego e outros, na parte referente a AFONSO VIVIANI JUNIOR, RG 10.464.550 e ERICILIA NOBUKO AOKI, RG. 4.206.107, para declarar que seus nomes corretos são AFONSO VIVIANI JUNIOR e ERICILIA NOBUKO AOKI e na parte referente a MILTON ROBERTO LAPREGA, para declarar que o número do RG constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 3.728.048.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 2-10-85, em nome de José Tadeu da Silva e outros, na parte referente a ANTONIA JOSUE PEDROSO, RG 14.206.356, para declarar que o seu nome correto é ANTONIA JOSUE PEDROSO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 2-10-85, em nome de Ricardo Amaral Rego e outros, na parte referente a GUILHERME REVERO DE TOLEDO SANTOS, RG. 3.735.508, para declarar que seu nome correto é GUILHERME REVERO DE TOLEDO SANTOS e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 2-10-85, em nome de Ricardo Amaral Rego e outros, para declarar:

na parte referente a MANOEL REZENDE VELUDO, RG 16.732.781 e ISTVAN VAN DEURSEM VARGA, RG 9.271.307, que os seus nomes corretos são MANOEL REZENDE VELUDO e ISTVAN VAN DEURSEM VARGA;

na parte referente a ELISA MARIA DA SILVA BRITO, que o número correto de seu RG é 20.216.893;

na parte referente a NEY RODRIGUEZ JUNIOR, que o número correto de seu RG é 4.642.950 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 2-10-85, em nome de Ricardo Amaral Rego e outros, na parte referente a MARIA LUIZA GAIGA, RG. 6.082.289 para declarar que seu nome correto é MARIA LUIZA GAIGA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSP, publicado a 15-10-85, em nome de Maria Aparecida Goes e outros, para declarar:

na parte referente a EMA SERAFINA PASIN MAZZONE, que o número correto de seu RG é 8.993.494;

na parte referente a JANDIRA CELIA CANDIDA M. DA SILVA, RG 14.174.308, que o seu nome correto é JANDIRA CELIA CANDIDA MARQUES DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSF, publicado a 17-10-85, em nome de Leila da Silva Oliveira e outra, na parte referente a DOLORES JOANA TROMBETTA CREMA, RG 11.145.468, para declarar que o seu nome correto é DOLORES JOANA TROMBETTA CREMA e não como constou.

No decreto de revalidação de nomeação de Servente, do QSF, publicado a 17-10-85, referente a IVONE ALVES DA ROCHA, RG 16.362.970, para declarar que a revalidação de sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Afonso Assis Ferreira e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSF, publicado a 17-10-85, em nome de Maria Aparecida Goes e outros, na parte referente a MARIA SIONE XAVIER, RG 14.285.893 e FÁTIMA REGINA GOMES DE MORAES, RG 15.657.179, para declarar que os seus nomes corretos são MARIA SIONE XAVIER DA CUNHA e FÁTIMA REGINA GOMES DE MORAES BRAGLIA e não como constou.

Nas resoluções de autorização de afastamento, publicadas a 10 e 17-10-85, em nome de RUI FERNANDES DE ALMEIDA, RG. 3.411.748; ANTONIO ORLANDO BARBOSA MORETTI, RG. 3.373.743 e ZACHARIAS NUNES ROLIM, RG. 3.003.545, todos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para declarar que foram afastados a partir de 5-8-85.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 18-10-85, em nome de Carlos Guilherme Lyra Martins Pereira e outros, na parte referente a ROBERTO LUIZ ABUD, RG 9.686.376, para declarar que o seu órgão de classificação é o Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2 - Centro de Saúde II Jardim Guanabara - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade e não como constou.

Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	44
Educação	48
Saúde	75
Obras e do Meio Ambiente	80
Transportes	80
Administração	81
Trabalho	89
Indústria e Tecnologia	90
Esportes e Turismo	90
Universidades	
Universidade de São Paulo	90
Universidade Estadual de Campinas	91
Universidade Estadual Paulista	94

APOSTILAS DO SECRETÁRIO. DE 7-11-85

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a CREUZA MADALENA LOPEZ, RG. 6.469.560, para declarar que seu nome correto é CREUZA MADALENA LOPEZ e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a ELIZABETH PINHEIRO AFONSO, para declarar que o número correto de seu RG é 19.447.558 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a FÁTIMA LÚCIA ALMEIDA CELEGUINI, para declarar que o número correto de seu RG é 8.937.455 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a JOVENTINA DE SOUSA TRINDADE RG. 12.619.316, para declarar que o seu nome correto é JOVENTINA DE SOUSA TRINDADE NASCIMENTO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, RG. 5.590.013, para declarar que seu nome correto é MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DUTRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a MARIA VANDA MAGALHÃES VIANA, RG. 17.023.154, para declarar que seu nome correto é MARIA VANDA MAGALHÃES VIANA e não como constou.